

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016

Processo Administrativo nº 1078/2016

Pregão Presencial nº 24/2016

Contrato nº 052/2016

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo nº 125/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de **CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, e de outro lado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.852.405/0001-87, com sede localizada na Avenida Painguás, nº 714, Vila Guimarães, CEP 13.630-250, na cidade de Pirassununga/SP, **Dados Bancários: Banco Itaú – Agência 8916 – Conta Corrente 00153-3**. representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO NATALINO**, brasileiro, sócio proprietário, nascido aos 30/01/1945, portador do RG nº 4.400.143-5 SSP/SP e do CPF sob nº 744.625.718-00, residente na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1274, CEP 13.630-082, Fone: 19 3561-9751, na cidade de Pirassununga/SP, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Governo - SESMT - Medicina do Trabalho, fls. 569, bem como o aceite da empresa contratada, fls. 572 e parecer jurídico da PGM, fls. 575, **fica prorrogado o presente Termo de Contrato nº 52/2016 por mais, 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 18 de maio de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças: fls. 574, e parecer jurídico da PGM, 575 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS 9.676,50 (nove mil seiscientos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:


03.01 Sec Governo – F 1517 - 33.90.39-50 RO 04 124 7001 2243 F01 CA 1100000
RS 9.676,50

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

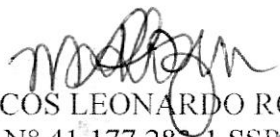
E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

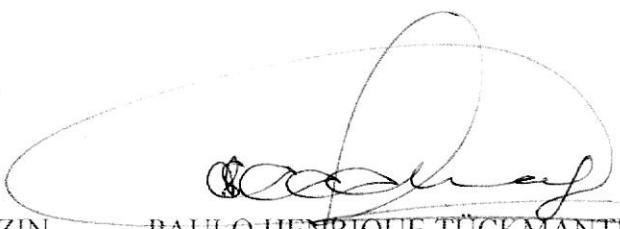
Pirassununga, 27 de maio de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO NATALINO
DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG N° 9.486.634-X – SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016

Processo Administrativo nº 1078/2016

Pregão Presencial nº 24/2016

Contrato nº 052/2016

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo nº 125/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 27 de maio de 2020

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 748/2016, 749/2016 e 750/2016

Processo Administrativo nº 1078/2016

Pregão Presencial nº 24/2016

Contrato nº 052/2016

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo nº 125/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 27 de maio de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br
ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: PAULO ROBERTO NATALINO – Proprietário
Data de nascimento: 30/01/1945
RG: 4.400.143-5 SSP/SP
CPF: 744.625.718-00
Telefone: 19 3561-9751
Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1274, CEP 13.630-082, na cidade de Pirassununga/SP.
E-mail institucional: dac.lab@hotmail.com
E-mail pessoal: ronatalino@hotmail.com
ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

CNPJ Nº: 54.852.405/0001-87

PROTOCOLO ADM. Nº 1078/2016

CONTRATO Nº 052/2016

TERMO ADITIVO Nº 125/2020

VALOR TOTAL: R\$ 9.676,50 (nove mil seiscientos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (Raio X, Audiometria e Laboratoriais) QUE SERÃO REALIZADOS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada; sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de maio de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal